

## Índice Global de Tecnologia de Defesa X

---

12/11/2025

## Índice

<b>1. ÍNDICE GERAL</b>	<b>3</b>
1.1. DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	3
1.2. CÁLCULO DO ÍNDICE	3
<b>2. REGRAS DE SELEÇÃO DE ÍNDICES</b>	<b>3</b>
2.1. UNIVERSO INICIAL	3
2.2. FILTRO DE ELEGIBILIDADE	3
2.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	4
2.4. SELEÇÃO FINAL	5
2.5. PENSAMENTO	5
<b>3. CÁLCULO DO ÍNDICE</b>	<b>6</b>
3.1 METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE	6
<b>4. RECONSTITUIÇÃO DO ÍNDICE</b>	<b>6</b>
4.1 RECONSTITUIÇÃO E REEQUILÍBRIO	6
<b>5. AVISO DE ISENÇÃO DE RISCO</b>	<b>6</b>
<b>6. EVENTOS DE INTERRUPÇÃO DE MERCADO E FORÇA MAIOR</b>	<b>7</b>
<b>7. DEFINIÇÕES UTILIZADAS</b>	<b>8</b>
<b>8. HISTÓRICO DE EMENDAS</b>	<b>9</b>

## 1. Visão geral do índice

### 1.1. Descrição do Índice

O objetivo do Índice Global X de Tecnologia de Defesa é acompanhar o desempenho dos mercados desenvolvidos e emergentes.

Empresas de tecnologia de defesa, que estão em posição de se beneficiar de tecnologia, serviços, sistemas e hardware que

Atender às necessidades do setor de segurança, defesa e militar local e/ou nacional.

### 1.2. Cálculo do Índice

O Índice será calculado pelo **Administrador do Índice** em cada **Dia Útil do Índice**, a partir do **Índice**.

**A data de início** será publicada no próximo **dia útil do índice** nas plataformas dos fornecedores e simultaneamente para o **proprietário do índice**. Em qualquer dia em que os preços subjacentes não estiverem disponíveis nas fontes, será utilizado o último preço de fechamento disponível.

O preço e as últimas taxas de câmbio disponíveis serão utilizados para a avaliação do índice no respectivo **dia útil**. Sujeito às disposições estabelecidas.

Em casos de perturbação do mercado ou **força maior**, os níveis do índice podem não ser calculados em um **dia útil**.

e tal dia será denominado **Dia de Interrupção**. O Nível Inicial do Índice, juntamente com os demais detalhes do Índice, são apresentados abaixo:

**Tabela 1**

Índice	Moeda Base	Data Base Nível		Cerimônia de Formatura Data	Administração Data de início
Índice Global X de Tecnologia de Defesa - Assessoria de Imprensa	USD	31/05/2022	1000	21/07/2023	21/07/2023
Índice Global X de Tecnologia de Defesa NTR USD		31/05/2022	1000	21/07/2023	21/07/2023
Índice Global X de Tecnologia de Defesa GTR USD		31/05/2022	1000	21/07/2023	21/07/2023

## 2. Regras de Seleção de Índices

### 2.1. Universo Inicial

Uma análise abrangente é realizada para identificar os segmentos de indústria e negócios da FactSet que estão mais diretamente relacionados.

e relevantes para o tema de Tecnologia de Defesa. Os segmentos industriais e de negócios identificados como relevantes para o tema.

são revisadas anualmente como parte do Rebalanceamento de Maio. Se uma empresa for identificada como atendendo a todos os critérios de seleção do índice.

mas não se enquadra em nenhum dos segmentos industriais ou de negócios identificados, a empresa ainda pode ser adicionada, e a

O segmento de negócios ou setor relevante será analisado para possível inclusão no universo inicial daqui para frente.

### 2.2. Filtro de Elegibilidade

Os seguintes fatores são considerados para cada título ao avaliar sua inclusão no universo inicial:

- O país de listagem deve ser um mercado desenvolvido ou emergente, com exceção da China (ações A e B), Índia, Kuwait, Paquistão, Rússia e Arábia Saudita. O documento de Classificação de Países dos Índices de Ativos da Mirae define a classificação de mercados desenvolvidos e emergentes.
- **A capitalização de mercado do nível de segurança** deve ser de, no mínimo, US\$ 200 milhões para empresas que não estejam atualmente listadas. componentes do índice. Para os componentes existentes no **Dia da Seleção**, é necessário um mínimo de USD 160 milhões.

- O valor médio diário negociado (ADTV) durante um período de 6 meses deve ser de pelo menos USD 2 milhões para empresas que não sejam componentes atuais do índice. Para componentes existentes no **Dia da Seleção**, o mínimo exigido é de USD 1,4 milhão obrigatório.

- Deve ser negociado em 90% dos **dias de negociação programados** elegíveis durante os 6 meses civis anteriores à Seleção. Dia. Para Ofertas Públicas Iniciais ("IPOs"), aplicam-se os seguintes critérios flexíveis:

Para serem consideradas para inclusão, as ofertas públicas iniciais (IPOs) com menos de 6 meses de histórico de negociação devem ter sido listadas por pelo menos pelo menos 3 meses antes do **Dia da Seleção**.

Além disso, o título deve ter sido negociado em 90% dos **dias úteis** elegíveis durante os 3 anos do calendário.

meses que antecedem o **Dia da Seleção**. No caso de IPOs significativos com menos de 6 meses de negociação.

Para que o título tenha sido listado no mercado pelo menos 10 dias corridos antes do **dia da seleção**, ele deve ter sido negociado.

**Dia da Seleção**.

Uma oferta pública inicial (IPO) é considerada significativa se a sua capitalização de mercado total em nível de empresa for superior a a capitalização de mercado total em nível de empresa de pelo menos 50% dos componentes existentes do índice em Dia de Seleção anterior .

- O Fator de Ponderação Investível (Free Float) deve ser de, no mínimo, 10% das ações em circulação.

- Os tipos de segurança considerados para inclusão são:

o Ações Ordinárias

recibos de depósito americanos

Recibos de depósito globais

- A classe de ações/listagem mais líquida do título é considerada para inclusão no índice.

A liquidez da classe de ações/listagem é baseada no volume médio diário de negociações (ADTV) dos últimos 6 meses.

A classe de ações/listagem existente na carteira deve ser mantida se satisfizer todos os fatores de elegibilidade do índice.

- As empresas incluídas na Lista de Sanções do Departamento do Tesouro dos EUA estão excluídas do índice.

### 2.3. Critérios de Seleção

Os seguintes subtemas foram identificados para o Índice de Tecnologia de Defesa:

Subtema	Descrição
Segurança cibernética	Empresas que desenvolvem e gerenciam protocolos de segurança que previnem intrusões e ataques a sistemas, redes, aplicativos, computadores e/ou infraestrutura para fins locais e/ou aplicação em defesa nacional.

<p><b>Tecnologia de Defesa</b></p>	<p>Empresas que desenvolvem inteligência artificial (IA), internet das coisas (IoT), realidade aumentada/virtual (RA/RV), colaboração humano-máquina, big data, LiDAR 3D especializado, análise de dados, inteligência geoespacial e/ou soluções de segurança (como biometria, autenticação de credenciais, etc.).</p> <p>Para aplicações de defesa local e/ou nacional. Este tema também inclui empresas que fornecem aplicativos e serviços para suporte à missão que utilizam uma combinação de Comando, controle, comunicações, computadores, defesa cibernética, sistemas de combate (C6), inteligência, vigilância e reconhecimento (ISR).</p>
<p><b>Sistemas e equipamentos militares avançados</b></p>	<p>Empresas que fabricam e oferecem robôs, drones e sistemas de armas avançados. e munições militares/navais, sistemas de energia e combustível específicos para defesa, conjuntos de sensores, processadores e equipamentos de rede, lançamento espacial (incluindo satélites), sistemas de radar e/ou produção de aeronaves/navios/veículos militares para mercado local e/ou aplicações de defesa nacional. Isso inclui empresas que fornecem serviços de engenharia, Treinamento técnico e simulação para os sistemas acima mencionados.</p>

Para que não restem dúvidas, os seguintes tipos de empresas e/ou atividades comerciais **NÃO** são considerados como Contribuindo para a receita da Tecnologia de Defesa:

- Fabricantes de armas de fogo não militares/não destinadas à defesa (ou seja, civis)
- Empresas que fabricam componentes de aeronaves comerciais, interiores de aeronaves e outros componentes, a menos que  
Conforme especificado acima.

As empresas que são identificadas como obtendo uma proporção significativa de sua receita dos subtemas acima mencionados ou que As empresas que declaram que sua atividade principal é o fornecimento dos produtos e/ou serviços mencionados acima são avaliadas para inclusão. A empresa pode obter a maior parte de sua receita por meio de um ou uma combinação dos subtemas mencionados.

- Somente empresas **Pure-Play** são consideradas para inclusão. Isso se refere a empresas com faturamento igual ou superior a 50% da receita atribuível a um ou mais dos negócios principais dos subtemas em conjunto.

## 2.4. Seleção Final

Do universo de A Seleção:

- O índice incluirá as 50 principais empresas **de nicho**, classificadas por seus respectivos mercados em nível corporativo. Letras maiúsculas que atendem aos critérios de filtro mencionados acima.

Caso haja menos de 50 empresas **Pure-Play** elegíveis, todas as empresas **Pure-Play** elegíveis serão incluídas no índice.

## 2.5. Ponderação

Os componentes do índice são ponderados de acordo com uma metodologia de capitalização modificada que leva em consideração a liquidez em Determinação dos pesos finais.

- A ponderação de um componente selecionado do índice será determinada com base na capitalização de mercado de ações em livre circulação.  
A capitalização de mercado de ações em livre circulação não é ajustada para restrições à propriedade estrangeira.
- Limite máximo de segurança de 8%. O peso adicional será distribuído proporcionalmente entre os componentes sem limite máximo.
- Todos os componentes com peso superior a 5% mantêm o mesmo peso até atingirem um peso total de 40% ou menos é alcançado. Depois disso, todos os componentes restantes com peso superior a 5% são limitados a 4,50%.  
O peso adicional será distribuído proporcionalmente entre os componentes sem limite máximo.
- Além disso, após a aplicação da regra acima, todos os constituintes restantes sem limite máximo serão limitados a 4,5%.

### 3. Cálculo do Índice

#### 3.1 Metodologia de Cálculo do Índice

O Índice Global X Defense Tech será calculado de acordo com a Metodologia de Cálculo de Ações padrão do **Administrador do Índice**, que pode ser consultada na seção Documentos do Índice no site **do Administrador**. Todas as Previsões de Dividendos e Eventos Corporativos estão sujeitos a alterações. Para mais informações sobre Eventos Corporativos, consulte a Metodologia de Tratamento de Eventos Corporativos disponível no site **do Administrador do Índice**.

### 4. Reconstituição do Índice

#### 4.1 Reconstituição e reequilíbrio

O índice passa por uma Reconstituição e Rebalanceamento Semestral a partir do fechamento do último **Dia Útil do Índice** de maio. Novembro de cada ano. Se o último **dia útil do índice** não for um **dia de negociação no Reino Unido e nos EUA**, a data de rebalanceamento será antecipada em dois **dias úteis no Reino Unido e nos EUA**. O índice entrará em vigor a partir da abertura do próximo **dia útil**, denominado "**Dia de Entrada em Vigor**".

A lista de seleção é criada com base nos dados do **Dia da Seleção**, que é a primeira sexta-feira de maio e novembro de cada ano.  
ano.

O cálculo da ponderação e da unidade baseia-se nos dados de 5 **dias úteis** anteriores à data de rebalanceamento e no  
As ações serão congeladas usando esses pesos calculados.

#### 5. Isenção de responsabilidade de risco

O **Administrador do Índice** não fornece qualquer aconselhamento de investimento relativo ao índice. O **Administrador do Índice** estará, portanto, isento de qualquer obrigação fiduciária para com qualquer pessoa ou entidade que invista neste índice em virtude de um produto baseado em investimento. neste índice como ativo subjacente.

## 6. Eventos de Interrupção de Mercado e Força Maior

O índice é baseado em regras e não permite ajustes discricionários em seu funcionamento diário.

do índice, exceto em circunstâncias extraordinárias em que o **Administrador do Índice** não consiga calcular o índice para um motivo externo à **Metodologia do Índice**, alguns dos quais podem incluir:

- Interrupção do provedor de dados
- **Eventos de força maior**, como calamidades
- Quaisquer alterações significativas nas condições de mercado que forcem a reavaliação da justificativa do índice.
- Qualquer alteração na regulamentação governamental
- Descontinuidade em pontos de dados como taxas de câmbio

Em tais cenários, o **Administrador do Índice** reserva-se o direito de invocar um Evento de Interrupção de Mercado. Esta determinação é

O caso foi imediatamente encaminhado ao Comitê de Supervisão do Índice, que decidirá os rumos futuros do índice. Qualquer decisão relacionada ao índice será publicada no site **do Administrador do Índice** antes de ser tomada. Para uma possível interrupção,

No caso de [evento], o **Administrador do Índice**, após consultar o Comitê de Supervisão do Índice, publicará uma consulta pública sobre o assunto.

Com até 30 dias de antecedência, ou num período que seja racionalmente viável tendo em conta o cronograma da interrupção.

## 7. Definições Utilizadas

- **“Dia conturbado”** é definido como um ou mais dias identificados pelo **Administrador do Índice** para o Índice ou um de seus componentes. Ter ocorrido um Evento de Perturbação de Mercado, conforme definido na seção acima.
- **“Dia Efetivo”** é o dia, conforme definido na seção sobre Rebalanceamento e Reconstituição, em que o portfólio mais recente entra em funcionamento.
- **“Trocias”** é definida como a lista de bolsas de valores onde a composição atual ou futura dos constituintes do índice estão negociando.
- **“Eventos de Força Maior”** Na seção sobre Eventos de Ruptura de Mercado, é definido como um evento que está além da capacidade humana. controle e pode ter impacto nas características de negociação de um ou mais componentes do índice ou de um ou mais Negociações em um ou mais **dias úteis do índice**.
- **“Índice”** quando usado em conjunto com qualquer outra palavra é definido como o Índice Global X de Tecnologia de Defesa, conforme definido em este documento de Metodologia.
- **“Administrador de Índice”** é definida como Mirae Asset Global Index Private Limited.
- **“Data Base”** é definida como a data que foi estabelecida para o valor inicial do Índice, conforme definido na Tabela 1 do Documento metodológico.
- **“Nível Base”** é definido como o nível inicial do Índice selecionado para a Data Base do Índice. Isso é definido na Tabela 1. acima.
- **“Dia Útil Índice”** É definido como qualquer dia da semana que não seja sábado ou domingo.
- **“Data de início”** é definida como a data em que o Índice entra em funcionamento. Antes dessa data, os **Níveis do Índice** Os níveis gerados são obtidos por meio de testes retroativos.
- **“Nível do Índice”** é definido como os níveis do Índice calculados com base no Cálculo do Índice definido no **Manual do Índice**. acima para qualquer **dia útil do índice**.
- **“Manual de Índice”** ou **“Metodologia de Índice”** é definido como este documento.
- **“Proprietário do Índice”** definido como ETFs Globais X.
- **“Pure-Play”** é definida como uma empresa que obtém a maior parte de sua receita (≥50%) dos subtemas que foram definidos na Metodologia do Índice.
- **“Dias de negociação programados”** é definido como um dia em que a bolsa de valores está aberta para negociação do título. Caso haja A empresa optou pela suspensão voluntária das negociações devido a ações corporativas. **Os dias de negociação programados** serão mantidos. ajustado de acordo com essa segurança.
- **“Dia da Seleção”** é definido como o dia em que o Universo é escolhido para a criação do portfólio mais recente. Todos os As regras de seleção são aplicadas a este universo a partir desta data.
- **“Capitalização de Mercado por Título”** é definida como a capitalização de mercado do título apenas para a ação. classe desse título em consideração.
- **“Dia de Negociação entre Reino Unido e EUA”** é definido como um dia em que não é feriado ou dia de negociação parcial para as ações dos EUA e do Reino Unido. trocas.
- **“Dia da Implementação do Peso”** é definido como o dia em que os dados com base nos quais os pesos e quotas são calculados são obtidos. será calculado.

## 8. Histórico de Emendas

Seção	Descrição da alteração	Data de vigência
4. Reconstituição do Índice: Adição da condição de dia de negociação parcial nos EUA para definir a data de rebalanceamento do índice.		25/08/2023
4. Reconstituição do Índice	A lógica das datas de rebalanceamento foi alinhada com o calendário de negociações das bolsas americanas (feriados e/ou dias de negociação parciais), eliminando qualquer dependência dos feriados das bolsas em outros países.	06/11/2024
7. Definições	A definição de Dias de Negociação Programados foi atualizada para incorporar o ajuste referente à suspensão/paralisação voluntária das negociações devido a ações corporativas.	25/11/2024
4. Reconstituição do Índice	Inclusão dos feriados e dias de negociação parcial das bolsas de valores do Reino Unido, juntamente com a consideração já existente dos feriados e dias de negociação parcial das bolsas de valores dos EUA, para a definição das datas de rebalanceamento.	2025-08-13
4. Reconstituição do Índice	O cronograma de cálculo de pesos e unidades durante os rebalanceamentos foi alterado, passando da 3ª sexta-feira de maio e novembro para 5 dias úteis antes da data do rebalanceamento.	2025-11-12

#### Isenção de responsabilidade

Todas as informações aqui fornecidas são apenas para fins de referência. A Mirae Asset Global Index Private Limited garante a precisão e a confiabilidade das informações aqui apresentadas, dentro de suas possibilidades. No entanto, a Mirae Asset Global Index Private Limited, suas empresas controladoras/do grupo, seus diretores, executivos, funcionários ou afiliados não garantem ou se responsabilizam pela exatidão e confiabilidade das informações contidas neste documento e se eximem de toda e qualquer responsabilidade por danos que possam surgir a qualquer pessoa em decorrência da utilização das informações fornecidas neste documento. As informações devem ser utilizadas apenas como orientação e não devem ser consideradas como aconselhamento profissional ou de investimento. O desempenho histórico da estratégia é hipotético e baseado em diversas premissas, como disponibilidade para negociação e ausência de problemas de liquidez com as ações. O desempenho histórico hipotético não deve ser considerado como um portfólio negociável e não garante qualquer desempenho futuro da estratégia.

#### Contato

Mirae Asset Global Index Private Limited,

2A, 3º andar,

Edifício 9B, DLF Cyber City,

Gurgaon, Haryana, Índia – 122002

Telefone: +91-124-5095500

E-mail: [contact@miraeassetindices.com](mailto:contact@miraeassetindices.com)

Site: <https://indices.miraeasset.com/>